

PL 5.440/2013

Autor: Alexandre Roso

Data da 24/04/2013

Apresentação:

Ementa: Altera a redação dos artigos 487 e 488 da Consolidação das

Leis do Trabalho, Decreto-lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, incorporando-lhes o alcance e abrangência previstos na Lei nº

12506, de 11 de outubro de 2011.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2845/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Ordinária

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

cão:

Em 08/05/2013